

DECRETO "P" N. 604, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CAMILA DE CAMPOS BOMFIM, matrícula n. 117611022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Senado Federal, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000476/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 618, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CARLOS DE MORAES, matrícula n. 22363021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000140/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 619, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 246, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, na parte referente ao servidor FÁBIO ZANATA, matrículas n. 77427021 e n. 77427022, por solicitação do servidor, a contar de 3 de abril de 2020 (Processo n. 55/000135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 620, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista suas aposentadorias, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019):